



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 120 /2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA
ao Prefeito Municipal, providências no sentido de mandar patrolar e
encascalhar o trecho que liga a estrada à Fazenda do Sr. Dirceu Mendonça.

JUSTIFICATIVA

A estrada se encontra em péssimas condições de tráfego e o
referido fazendeiro é um grande produtor de leite e grãos.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0068</u>	SOB O Nº <u>1409</u>
AS <u>15:45</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>05</u> / <u>06</u> / 20 <u>02</u>	
<u>Alberto Martins</u>	